



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente  
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: [saude@bituruna.pr.gov.br](mailto:saude@bituruna.pr.gov.br) [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br)

FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO**  
**DE PESSOAS JURÍDICAS NA MÉDICA ÁREA DE SAÚDE**

## ERRATA

### OBJETO

O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para prestação de serviços de consultas especializadas em psiquiatria, ginecologia/obstetrícia, sobreaviso na maternidade, exames de ultrassonografia, endoscopia digestiva alta e procedimentos cirúrgicos e anestésicos, a serem realizados no Hospital São Vicente de Paula ou em outro local determinado pela contratante, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

### ONDE - LÊ - SE:

#### 6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

##### 6.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do RG, CPF ou carteira de motorista;
- Cópia da Carteira do Conselho de Classe da Categoria (CRM) da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica;
- Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

##### 6.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- Certidão Simplificada da Junta Comercial (atualizada no ano corrente);
- Alvará de Localização, Licença e Funcionamento da proponente Atualizada: fornecida pelo Município sede da empresa;
- Licença Sanitária ou documento equivalente.

##### 6.3. DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente  
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: [saude@bituruna.pr.gov.br](mailto:saude@bituruna.pr.gov.br) [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br)

FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA MÉDICA ÁREA DE SAÚDE

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão);

a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

### 6.4. DA REGULARIDADE TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviço anterior compatível com o objeto, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade;

b) Cópia do certificado de regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina CRM (CRM Jurídico);

c) Cópia do certificado de regularidade de Inscrição de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM;

d) Cópia do diploma de conclusão de curso de medicina do profissional que prestará o serviço.

f) Para especialidades em **PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA e ANESTESISTA**: Cópia do Registro de Qualificação de Especialidade - RQE;

g) Para especialidade em **ULTRASSONOGRAFIA**: Cópia do Certificado com especialização em Ultrassonografia. Sendo aceitos cursos de especialização com a carga horária mínima de 300 horas;

h) Para especialidade em **ENDOSCOPIA**: Cópia do Certificado com especialização em Endoscopia. Sendo aceitos cursos de especialização com a carga horária mínima de 200 horas;

### 6.5. DAS DECLARAÇÕES:

#### 6.5.1. DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)

### LEIA – SE:

#### 6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

##### 6.2. DA REGULARIDADE JURÍDICA:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Cópia do RG, CPF ou carteira de motorista;

d) Cópia da Carteira do Conselho de Classe da Categoria (CRM) da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica;

e) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

f) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

g) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

##### 6.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **BITURUNA**

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente  
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: [saude@bituruna.pr.gov.br](mailto:saude@bituruna.pr.gov.br) [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br)

FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

## **EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA MÉDICA ÁREA DE SAÚDE**

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial (atualizada no ano corrente);
- g) Alvará de Localização, Licença e Funcionamento da proponente Atualizada: fornecida pelo Município sede da empresa;
- h) Licença Sanitária ou documento equivalente.

### **6.3. DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão);
  - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

### **6.4. DA REGULARIDADE TÉCNICA**

- a)** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviço anterior compatível com o objeto, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade;
- b)** Cópia do certificado de regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina CRM (CRM Jurídico);
- c)** Cópia do certificado de regularidade de Inscrição de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM;
- d)** Cópia do diploma de conclusão de curso de medicina do profissional que prestará o serviço.
- e)** Para especialidades em **PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA e ANESTESISTA**: Cópia do Registro de Qualificação de Especialidade - RQE;
- f)** Para especialidade em **ULTRASSONOGRAFIA**: Cópia do Certificado com especialização em Ultrassonografia. Sendo aceitos cursos de especialização com a carga horária mínima de 300 horas;
- g)** Para especialidade em **ENDOSCOPIA**: Cópia do Certificado com especialização em Endoscopia. Sendo aceitos cursos de especialização com a carga horária mínima de 200 horas;
- h)** Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de Classe (CRM) pessoa física
- i)** Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de Classe (CRM) pessoa Jurídica

### **6.5. DAS DECLARAÇÕES:**

#### **6.5.1. DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)**

Bituruna 17 de janeiro de 2025

**JOSMAR GUIZ CRUZ**  
Diretor-Presidente  
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna  
Secretária de Saúde e Saneamento